



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua São Francisco – 75 – Centro – Jundiáí do Sul/PR

Fone: (43) 3626-1581 – CEP: 86.470-000

**ATA Nº 02/2023**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE 2023  
PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ DO SUL – PARANÁ**

Aos 03 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 13h30 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiáí do Sul, reunião da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE 2023** instituída pela Resolução nº 08/2023 do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Na oportunidade foi amplamente discutida a questão da solicitação de empréstimo ao TRE-PR de urnas de lonas e listagem de eleitores do município, sendo que na última eleição foi apresentada lentidão devido a ter disponível apenas uma única sala de recebimento de votos. Nesta justificativa ficou deliberado pela solicitação de empréstimo de 03 (três) urnas de lonas e 03 (três) cabine indevassável e fornecimento da listagem de eleitores aptos ao exercício do voto de todas as sessões eleitorais do município de Jundiáí do Sul, estado do Paraná, considerando a data da eleição em 11 de junho de 2023. Logo após os membros da comissão eleitoral passaram a analisar os pedidos de inscrições que foram realizadas de acordo com o Edital 01/2023 sendo que as inscrições das seguintes pessoas encontram-se com todos os documentos necessários e, portanto, deferidas: **Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio; Ana Paula Alves Magalhães; Janaína Regina da Costa Fernandes; Selma Gomes Pereira Conde; Bruno Henrique da Rocha; Maik Godinho Fidêncio e Edinara Grace Asperti**. Já em relação ao senhor **Valberto Alves dos Santos** a inscrição foi indeferida, pois não apresentou todos os documentos necessários quanto ao Edital 01/2023 na relação constante no Art. 5º, especificamente quanto ao **“IV - Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/>)”**. Sendo assim será publicado edital específico quanto às inscrições realizadas e o resultado da análise documental sendo que o mesmo abrirá prazo para impugnação popular contra as inscrições deferidas considerando ser de inteira responsabilidade do cidadão o preenchimento de formulário com a devida fundamentação. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora desta comissão eleitoral, senhora Alflávia Cristina Leite da Silva, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo *“ad hoc”*, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.

**Joana D'arc Marciano de Carvalho**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Educação

**Lígia Maria Pinto Camargo**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais – APAE



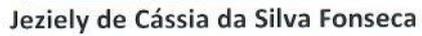
**Alflávia Cristina Leite da Silva**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Assistência Social



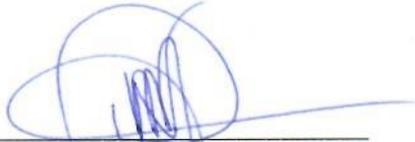
**Marilza Aparecida Fernandes**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Mestres e Funcionários da Escola Estadual  
Professor Luiz Petrini – APMF



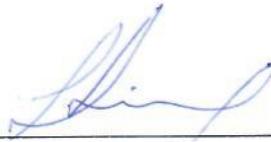
**Eduardo Morais Mori**  
Representante Titular da  
Administração Geral



**Jeziely de Cássia da Silva Fonseca**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Mestres e Funcionários do Colégio Estadual  
Nicanor Bueno Mendes – APMF



**Denis Nunes de Macedo**  
Secretário Executivo do CMDCA



**Ivanise de Lima Silva**  
Diretora do Departamento Municipal  
de Assistência Social